PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - Análise Técnica da Proposta Ajustada - HK CONSTRUÇÕES

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br> 29 de abril de 2024 às 14:25
Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta Retificada 2 referente à **Concorrência Eletrônica n.º 001/2024** (Processo SEI n.º 2024/000001821-00) da Licitante HK CONSTRUÇÕES.

A verificação de adequação da Proposta de Preço ao Projeto Básico dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Secretaria de Infraestrutura:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Projeto Básico?

2) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado, considerando, também, o exposto nas cláusulas 7.9.3 e 7.9.4 do Edital?

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **sexta-feira, 03/05/2024, às 09:00h**.

André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA BusineSS: (92) 2129-6743

PROPOSTA TJAM.pdf
2790K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br> 3 de maio de 2024 às 08:25
Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>
Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue em anexo manifestação técnica sobre a Proposta referente à Concorrência n.º 001/2024 (Processo SEI n.º 2024/000001821-00) da Licitante HK CONSTRUÇÕES

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura – SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Analise HK 0.pdf
458K

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Assunto: Manifestação técnica - Concorrência Eletrônica n.º 001/2024 (Processo SEI n.º 2024/000001821-00)

À Coordenadoria de Licitação do TJAM
Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da primeira análise técnica da Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 da licitante **H K SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

1. **H K SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 12.011.719/0001-07**

Da Proposta de Preços

O Formulário de Proposta de Preços está **CONFORME.**

Da Planilha Orçamentária Sintética.

O valor final apresentado está **NÃO CONFORME.**

A licitante apresentou valor unitário para o item **14.5.26** superior ao da Administração - Foto 1.

14.5.23	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10	20,51	
14.5.24	7922	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	20	3,38	
14.5.25	7928	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	16	3,82	
14.5.26	TJAM/SERV-	Próprio	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	50	5,44	
14.5.27	3302	ORSE	Fornecimento de terminal pré-isolado tipo garfo série métrica para cabo 4,0 mm2	un	50	0,41	
14.6			**Padrão de entrada**				

Foto 1: Item 14.5.26 com valor superior ao da Administração

Ao verificar as condições de exequibilidade da proposta conforme cláusulas 7.9.3 e 7.9.4 do Edital, foi identificado que a licitante apresentou proposta dentro dos parâmetros editalícios. No entanto, para a Etapa 10 - Aparelhos e Metais foi apresentando desconto superior a 25% - Foto 3.

Além disso, o valor final do BDI, considerando o percentual de 28,35% apresentando pela licitante, não corresponde ao valor final calculado por esta equipe técnica - Foto 2.

	Proposta Licitante	**Análise SEINF**
Total sem BDI	R$ 1.439.972,73	R$ 1.439.972,73
Total do BDI (28,35%)	R$ 287.994,54	R$ 408.232,26
Total Geral	R$ 1.727.967,27	R$ 1.848.204,99

Foto 2: Total do BDI com divergência

ORÇAMENTO SINTÉTICO RESUMIDO						PROPOSTA INICIAL	
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Total	% Desconto
1	ADMINISTRAÇÃO				230.766,28	230.766,28	0,00%
2	SERVIÇOS INICIAIS				154.302,96	141.412,15	-8,35%
3	COMUNICAÇÃO VISUAL				17.171,89	13.059,98	-23,95%
4	INFRAESTRUTURA				66.626,16	58.141,45	-12,73%
5	SUPERESTRUTURA				247.309,33	207.234,38	-16,20%
6	PAREDES, REVESTIMENTOS E PAINÉIS				290.148,67	266.433,35	-8,17%
7	ESQUADRIAS				75.853,51	58.079,81	-23,43%
8	COBERTURA				55.448,58	43.701,73	-21,19%
9	IMPERMEABILIZAÇÃO				10.402,28	8.675,36	-16,60%
10	APARELHOS E METAIS				26.744,42	19.795,99	-25,98%
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				9.807,44	8.006,39	-18,36%
12	INSTALAÇÕES DE ESGOTO				26.106,21	22.704,47	-13,03%
13	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS				12.291,43	10.678,63	-13,12%
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				75.721,53	59.561,08	-21,34%
15	INSTALAÇÕES DE REDE DE DADOS E LÓGICA				39.753,51	30.919,98	-22,22%
16	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO				1.531,54	1.154,79	-24,60%
17	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E URBANIZAÇÃO				17.333,03	15.820,43	-8,73%
18	PINTURA				53.363,26	47.133,12	-11,67%
19	MURO EXTERNO E SEGURANÇA				8.997,15	7.464,85	-17,03%
20	FORRO				25.999,71	20.197,63	-22,32%
21	ARES-CONDICIONADOS				54.161,06	52.940,22	-2,25%
22	PAISAGISMO				598,77	453,88	-24,20%
23	GRADIL				15.533,02	13.358,60	-14,00%
24	FACHADA E PLATIBANDA				106.071,31	82.891,72	-21,85%
25	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				12.789,27	10.971,63	-14,21%
26	LIMPEZA FINAL				8.490,42	8.414,83	-0,89%
				Total sem BDI	R$ 1.643.322,74	1.439.972,73	-12,37%
				Total do BDI (28,35%)	R$ 465.881,99	408.232,26	
				Total Geral	R$ 2.109.204,73	1.848.204,99	-12,37%
				Verificação de exequibilidade conforme claúsula 7.9.3. do edital - 75% do valor orçado	R$ 1.581.903,55		

Foto 3: Etapa 10 com desconto de 25,98%

Da Planilha Orçamentária Analítica.

A descrição quantitativa dos serviços está **NÃO CONFORME**, em decorrência do item **14.5.26** da planilha sintética e do valor final apresentado.

Do BDI e Encargos Sociais.

Quanto à composição do BDI, está **NÃO CONFORME** pois verificou-se divergência entre o valor apresentado na composição do BDI da licitante e o percentual indicado no Cronograma - Foto 4.

TOTAL DO CUSTO (R$)	1.439.972,73	136.853,76	229.319,96	152.8
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI - 20,00%) (R$)	287.994,54	27.370,75	45.863,99	30.56
TOTAL GERAL COM BDI (R$)	1.727.967,27	164.224,51	275.183,95	183.40
TOTAL GERAL COM BDI ACUMULADO (R$)		164.224,51	439.408,46	622.81
PERCENTUAL (%)		9,50%	15,93%	10
PERCENTUAL ACUMULADO (%)		9,50%	25,43%	36

Eng. Hélio Fabrício B. Viana
CREA 18.483 AM

Foto 4: Cronograma com indicação de BDI em 20,00%

Os Encargos Sociais, a proposta da licitante está **CONFORME** com valores propostos pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos nos Anexos do Projeto Básico.

Do Cronograma Físico-Financeiro.

Quanto à composição do Cronograma Físico-Financeiro, a proposta da licitante está **NÃO CONFORME** com o descrito no Projeto Básico, em decorrência do valor final apresentado.

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **H K SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ 12.011.719/0001-07**, no sentido de **NÃO ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, pois constatou-se não conformidade na planilha sintética, analítica e cronograma

Nesse sentido, sugere-se que a COLIC, caso possível, realize **diligência** para:

1. Correção e ajuste na planilha sintética e analítica da licitante, em conformidade com os apontamentos realizados para o Item 14.5.26 - não podendo ser superior ao da administração; demonstrar a exequibilidade para o **Item 10** da proposta em razão do desconto de 25,98%; e em relação do valor final apresentando na proposta. No envio a proposta retificada, a licitante deve observar a cláusula 7.12 do edital:
   "7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, ***desde que não haja majoração do preço*** *e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação".* **(grifou-se).**
2. Ajuste no cronograma físico-financeiro, em razão do valor final apresentado;
3. Apresentação da composição do BDI com os percentuais corretos ou correção do cronograma.

Manaus, data registrada no sistema

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel
Secretário de Infraestrutura
SEINF - TJAM

Antônio Sobrinho Sousa
Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM

Leomir Rafael Brito Silva
Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil
SEINF - TJAM

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sobrinho Sousa**, **Servidor**, em 03/05/2024, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1554418** e o código CRC **283AFE55**.